



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA RESTINGA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.

Excelentíssima Senhora Doutora, Juíza **CARINE LABRES**, Juíza de direito da 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA RESTINGA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de Nº 5000250-89.2015.8.21.4001/RS** em que o **CONDOMINIO TERRA VILLE II** move contra **GADO BRAVO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA.**

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 04 de junho de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 11 de junho de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados e receber lances com até **05 dias antes do leilão**, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoleiloes.com.br>. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 72 horas de antecedência do leilão. **OBS:** Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo



BENS – IMÓVEIS: MATRÍCULA: 170.326 - UM ESPAÇO DE ESTACIONAMENTO COMERCIAL + MATR.: 164.613 (BOX 08) E MATR.: 164.614 (BOX 09).

LOTE 1) MATR. 170.326: Imóvel: A parte ideal de 1/52 da Garagem Comercial – 2º pavimento do Edifício "Furriel 250", sito na rua Furriel Luiz Antônio Vargas nº 250, com entrada e saída através da rampa existente à extrema esquerda de quem, postado na rua Furriel Luiz Antônio Vargas, olhar de frente para o empreendimento, com área real privativa de 1.311,95m², área real de uso comum de divisão proporcional de 39,34m², perfazendo a área real global de 1.351,29m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,050338 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício. O terreno onde se assenta a construção tem 1.761,90m² de área, medindo 42,80m de frente, ao sul à dita rua Furriel Luiz Antônio Vargas, entestando nos fundos, na mesma extensão de 42,80m com propriedades que são ou foram da Companhia Predial e Agrícola, dividindo-se pelo lado oeste, na extensão de 40,44m com propriedade de herança de Ney Ramos de Aguiar e pelo lado leste com imóvel que é ou foi de Ivo Alfredo Franke e Wanderley Menezes Soares e outros, na extensão de 41,90m. Bairro: Mont'serrat. Quartierão: ruas Furriel Luiz Antônio Vargas, Pedro Chaves Barcellos, Anita Garibaldi e avenida Carlos Gomes. Proprietária: Capa Engenharia Ltda., com sede nesta Capital, CNPJ nº 90.025.073/0001-20. Origem: R.9/6.932 - e R.6/66.817 datadas de 25.06.1998, R.6/12.283 de 03.04.2002; R.3/138.140 de 26.07.2002; R.2/114.808 de 19.12.2002; Matrícula nº 155.988 de 21.07.2003; R.1/155.988 de 23.06.2005; Matrícula nº 164.709 de 05.12.2006. Abertura de Matrícula: Requerimento de 31.10.2006. (Individação - Instituição e Incorporação formal e condomínio). Foi apresentada Carta de Habitação de 29.09.2006 e a CND fornecida pelo INSS. Protocolo nº 661.476 de 13.11.2006. **R.1/170.326** - 17 de agosto de 2007. Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 18.07.2007 no 62 Tabelionato desta Capital. Transmitente: Capa Engenharia Limitada, com sede nesta Capital, CNPJ nº 90.025.073/0001-20. Adquirente: Stelamari Participações e Administrações de Imóveis Limitada, com sede nesta Capital. CNPJ nº 05.695.264/0001-20. Valor: R\$10.000,00. Avaliação: R\$27.000,00. Protocolo nº 675.082 de 25.07.2007. **Av.2/170.326** - 02 de julho de 2008. Alteração da Razão Social: Conforme requerimento de 15.05.2008, instruído com prova hábil, Stelamari Participações e Administrações de Imóveis Limitada, alterou sua razão social para Stelamari Investimentos Imobiliários Ltda. Protocolo nº 693.390 de 04.06.2008. **R.3/170.326** - 02 de julho de 2008. Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 29.05.2008 no 5º Tabelionato de Notas desta Capital. Transmitente: Stelamari Investimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Capital, CNPJ nº 05.695.264/0001-20. Adquirente: Gado Bravo - Administração e Participação Ltda., com sede nesta Capital, CNPJ nº 73.743.064/0001-56. Valor: R\$25.000,00. Avaliação: R\$30.000,00. Protocolo nº 693.391 de 04.06.2008. **AV-4/170.326** (AV-quatro/cento e setenta mil e trezentos e vinte e seis), em 2/10/2013. ARROLAMENTO DE BENS – Nos termos do Ofício sem número, datado de 11 de setembro de 2013 e requisição número 1300000931, assinado digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil, Leomar Wayerbacher, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi ARROLADO, juntamente com os imóveis das M-164.565, M-164.613 e M-164.614, onde consta como sujeito passivo Gado Bravo - Administração e Participação Ltda.,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

📌 📍 leiloespeterlongo

com CNPJ sob o número 73.743.064/0001-56. Fica constando ainda que, a alienação, oneração ou transferência a qualquer título de quaisquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada ao Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (Secat) da Secretaria da Receita Federal, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob as penas da Lei. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 804.892, em 2/10/2013. Porto Alegre, 4 de outubro de 2013. **AV-5/170.326** (AV-cinco/cento e setenta mil e trezentos e vinte e seis), em 25/8/2017. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Procede-se a esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio do Edifício "Furriel 250", celebrada em 24 de maio de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 1.333 e seguintes do Código Civil, encontra-se registrada neste Ofício sob o número "16.634" do Livro 3-Registro Auxiliar, em 28/8/2017. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 874.151, em 25/8/2017. Porto Alegre, 28 de agosto de 2017. **AV-6/170.326** (AV-seis /cento e setenta mil e trezentos e vinte e seis), em 21/7/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202007.2019.01237430-IA-001 de 20/7/2020, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 50386546120204047100 em que consta como emissor da ordem Central de Consultas e Convênios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região desta Capital contra GADO BRAVO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., com CNPJ nº 73.743.064/0001-56, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi indisponibilizado. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 918.607, em 21/7/2020. Porto Alegre, 24 de julho de 2020. **AV-7/170.326** (AV-sete/cento e setenta mil e trezentos e vinte e seis), em 19/7/2024. PENHORA - Conforme termo de penhora, de 3 de julho de 2024, extraído dos autos do processo número 5000250-89.2015.8.21.4001 natureza cumprimento de sentença, da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga, nesta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de GADO BRAVO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. foi penhorado no processo supra referido, em que figuram como exequente CONDOMÍNIO TERRA VILLE II, com CNPJ/MF nº 08.406.320/0001-58 e executado GADO BRAVO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, com CNPJ/MF nº 73.743.064/0001-56, para pagamento da dívida no valor de R\$2.536.237,32 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), juntamente com os imóveis das M-164.614 e M-160.613. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 991.478, em 4/7/2024, reapresentado em 19/7/2024. Porto Alegre, 19 de julho de 2024. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 170.326 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).**

LOTE 2) MATR. 164.613 (Box 8) : Imóvel: A fração ideal de 0,002102 do terreno onde existiu a casa número 250 da rua Furriel Luiz Antônio Vargas, lado par, com 1.761,90m² de área, medindo 42,80m de frente, ao sul à dita rua Furriel Luiz Antônio Vargas, entestando nos fundos, na mesma extensão de 42,80m com propriedade que são ou foram da Companhia Predial e Agrícola, dividindo-se pelo lado oeste, na extensão de 40,44m com propriedade de herança de Nery Ramos de Aguiar e pelo lado leste com imóvel que foi ou é de Ivo Alfredo Franke e Wanderley Menezes

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

Soares e outros, na extensão de 41,90m. Bairro: Mont’Serra. Quartéria: Ruas Furriel Luiz Antônio Vargas, Pedro Chaves Barcelos, Anita Garibaldi e avenida Carlos Gomes. Dita fração corresponderá no Edifício “Furriel 250”, a ser construído, ao espaço estacionamento coberto número 08. Proprietária: Capa Engenharia Ltda., com sede nesta Capital, CNPJ número 90.025.073/0001-20. Origem: R.9/60.932, R.6/66.817 datados de 25.06.1998; R.1/126.283 datado de 24.04.2002; R.3/138.140 datado de 27.06.2002; R.2/114.808 datado de 19.12.2002; Matrícula número 155.988 datada de 21.07.2003; R.1/155.988 datado de 23.06.2005 (A incorporação obedecerá ao regime de construção por administração ou a preço de custo, previsto na Seção III, do Capítulo III, do título II, da Lei número 4.591/64.). **Av.1/164.613** — 19 de dezembro de 2006. Conclusão do Edifício: Conforme requerimento de 31.10.2006, instruído com Certidão de Habite-se de 29.09.2006, CND fornecida pelo INSS e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal desta Capital, já arquivadas neste Registro (R.1/155.988), sobre o terreno do qual faz parte a fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o Edifício Comercial denominado "Furriel 250", o qual recebeu o nº 250 da rua Furriel Luiz Antônio Vargas, fazendo parte do mesmo entre outras unidades o Espaço-Estacionamento nº 08, localizado no 2º subsolo, com entrada da saída das garagens da rampa existente à extrema direita de quem, postado na rua Furriel Luiz Antônio Vargas, olhar de frente para o empreendimento, tendo acesso ao subsolo pela rampa interna de veículos localizada no fundo do terreno, coberto, o sexto à direita de quem adentra no recinto da garagem pela rampa de acesso e segue pela circulação de veículos, com área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,26m², área real de uso comum de divisão proporcional de 1,64m², perfazendo a área real global de 30,48m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002102 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício. Protocolo nº 661.476 de 13.11.2006. **R.2/164.613** — 17 de agosto de 2007. Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 18.07.2007 no 6º Tabelionato de Notas desta Capital. Transmittente: Capa Engenharia Limitada, com sede nesta Capital, CNPJ nº 90.025.073/0001-20. Adquirente: Stelamari Participações e Administrações de Imóveis Limitada, com sede nesta Capital, CNPJ nº 05.695.264/0001-20. Valor: R\$20.000,00. Avaliação: R\$20.000,00. Protocolo nº 675.082 de 25.07.2007. **Av.3/164.613** 02 de julho de 2008. Alteração da Razão Social: Conforme requerimento de 15.05.2008, instruído com prova hábil, Stelamari Participações e Administrações de Imóveis Limitada, alterou sua razão social para Stelamari Investimentos Imobiliários Ltda. Protocolo nº 693.390 de 04.06.2008. **R.4/164.613** 02 de julho de 2008. Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 29.05.2008 no 5º Tabelionato de Notas desta Capital. Transmittente: Stelamari Investimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Capital, CNPJ nº 05.695.264/0001-20. Adquirente: Gado Bravo – Administração e Participação Ltda., com sede nesta Capital, CNPJ nº 73.743.064/0001-56. Valor: R\$20.000,00. Avaliação: R\$20.000,00. Protocolo nº 693.391 de 04.06.2008. **AV-5/164.613** (AV-cinco/cento e sessenta e quatro mil seiscentos e treze), em 02/10/2013. ARROLAMENTO DE BENS – Nos termos do Ofício sem número, datado de 11 de setembro de 2013 e requisição número 1300000931, assinado digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil, Leomar Wayerbacher, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi ARROLADO, juntamente com os imóveis das M-164.565, M-164.614 e M-170.326,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

onde consta como sujeito passivo Gado Bravo – Administração e Participação Ltda., com CNPJ sob o número 73.743.064/0001-56. Fica constando ainda que, a alienação, oneração ou transferência a qualquer título de quaisquer bens ou direitos somente deverá ser comunicada ao Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (Secat) da Secretaria da Receita Federal, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob as penas da Lei. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 804.892, em 2/10/2013. Porto Alegre, 4 de outubro de 2013. **AV-6/164.613** (AV-seis/cento e sessenta e quatro mil seiscentos e treze), em 25/8/2017. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio do Edifício "Furriel 250", celebrada em 24 de maio de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 1.333 e seguintes do Código Civil, encontra-se registrada neste Ofício sob o número "16.634" do Livro 3-Registro Auxiliar, em 28/8/2017. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 874.151, em 25/8/2017. Porto Alegre, 28 de agosto de 2017. **AV-7/164.613** (AV-sete/cento e sessenta e quatro mil seiscentos e treze), em 21/7/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 020007.2019.01237430-IA-001 de 20/7/2020, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 50386546120204047100, em que consta como emissor da ordem Central de Consultas e Convênios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região desta Capital contra GADO BRAVO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., com CNPJ sob o número 73.743.064/0001-56, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi indisponibilizado. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 918.607, em 21/7/2020. Porto Alegre, 24 de julho de 2020. **AV-8/164.613** (AV-oito/cento e sessenta e quatro mil seiscentos e treze), em 19/7/2024. PENHORA - Conforme termo de penhora, de 3 de julho de 2024, extraído dos autos do processo número 5000250-89.2015.8.21.4001, natureza - cumprimento de sentença, da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga, nesta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de GADO BRAVO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., foi penhorado no processo supra referido, em que figuram como exequente CONDOMÍNIO TERRA VILLE II, com CNPJ/MF sob número 08.406.320/0001-58 e executado GADO BRAVO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., com CNPJ/MF sob número 73.743.064/0001-56, para pagamento da dívida no valor de R\$2.536.237,32 dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), juntamente com os imóveis das M-164.614 e M-170.326. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 991.478, em 4/7/2024, reapresentado em 19/7/2024. Porto Alegre, 19 de julho de 2024. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 164.613 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

LOTE 3) MATR. 164.614(Box 9): Imóvel: A fração ideal de 0,002102 do terreno onde existiu a casa número 250 da rua Furriel Luiz Antônio Vargas, lado par, com 1.761,90m² de área, medindo 42,80m de frente, ao sul à dita rua Furriel Luiz Antônio Vargas, entestando nos fundos, na mesma extensão de 42,80m com propriedade que são ou foram da Companhia Predial e Agrícola, dividindo-se pelo lado oeste, na extensão de 40,44m com propriedade de herança de Nery Ramos

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

de Aguiar e pelo lado leste com imóvel que é ou foi de Ivo Alfredo Franke e Wanderley Menezes Soares e outros, na extensão de 41,90m. Bairro: Mont'Serrat. - Quarteirão: ruas Furriel Luiz Antônio Vargas, Pedro Chaves Barcelos, Anita Garibaldi e avenida Carlos Gomes. - Dita fração corresponderá no Edifício "Furriel 250", a ser construído, ao espaço estacionamento coberto número 09. Proprietária: Capa Engenharia Ltda., com sede nesta Capital, CNPJ número 90.025.073/0001-20. Origem: R.9/60.932, R.6/66.817 datados de 25.06.1998; R.1/26.283 datado de 03.04.2002; R.3/138.140 datado de 26.07.2002; R.12/144.808 datado de 19.12.2002; Matrícula nº 155.988 datada de 21.07.2003; R.1/155.988 datado de 23.06.2003 (A incorporação obedecerá ao regime de construção por administração ou a preço de custo, previsto na Seção III, do Capítulo III, do Título II, da Lei número 4.591/64). **Av.1/164.614** 19 de dezembro de 2006. Conclusão do Edifício: Conforme requerimento de 31.10.2006, instruído com CND de habitação de 29.09.2006, CND fornecida pelo INSS e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal desta Capital, já arquivadas neste Registro (R.1/155.988), sobre o terreno do qual faz parte a fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o Edifício Comercial denominado "Furriel 250", o qual recebeu o nº 250 da rua Furriel Luiz Antônio Vargas, fazendo parte do mesmo entre outras unidades o Espaço-Estacionamento nº 09 - localizado no 2º subsolo, com entrada e saída através da rampa existente à extrema direita de quem, postado na rua Furriel Luiz Antônio Vargas, olhar de frente para o empreendimento, tendo acesso ao subsolo pela rampa interna de veículos localizada no fundo do terreno, coberto, o sétimo à direita de quem adentra no prédio ou saem da rampa de acesso e segue pela circulação de veículos, com área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 12,18m², área real de uso comum de divisão proporcional de 1,64m², perfazendo a área real global de 30,48m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002102 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício. Protocolo nº 661.476 de 13.11.2006. **R.2/164.614** 17 de agosto de 2007. Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 18.07.2007 no 62 Tabelionato desta Capital. Transmitente: Capa Engenharia Limitada, com sede nesta Capital, CNPJ nº 90.025.073/0001-20. Adquirente: Stelamari Participações e Administrações de Imóveis Limitada, com sede nesta Capital, CNPJ nº 05.695.264/0001-20. Valor: R\$20.000,00. Avaliação: R\$20.000,00. Protocolo nº 675.082 de 25.07.2007. **Av.3/164.614** 02 de julho de 2008. Alteração da Razão Social: Conforme requerimento de 15.05.2008, instruído com prova hábil, Stelamari Participações e Administrações de Imóveis Limitada, alterou sua razão social para Stelamari Investimentos Imobiliários Ltda. Protocolo nº 693.390 de 04.06.2008. **R.4/164.614** 02 de julho de 2008. Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 29.05.2008 no 5º Tabelionato de Notas desta Capital. Transmitente: Stelamari Investimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Capital, CNPJ nº 05.695.264/0001-20. Adquirente: Gado Bravo - Administração e Participação Ltda., com sede nesta Capital, CNPJ nº 73.743.064/0001-56. Valor: R\$20.000,00. Avaliação: R\$20.000,00. Protocolo nº 693.391 de 04.06.2008. **AV-5/164.614** (AV-cinco/cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quatorze), em 2/10/2013. ARROLAMENTO DE BENS — Nos termos do Ofício sem número, datado de 11 de setembro de 2013 e requisição número 1300000931, assinado digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil, Leomar Wayerbacker, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi ARROLADO, juntamente com os imóveis das matrículas

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  leiloespeterlongo

M-164.565, M-164.613 e M-170.326, onde consta como sujeito passivo Gado Bravo - Administração e Participação Ltda., com CNPJ sob o número 73.743.064/0001-56. Fica constando ainda que, a alienação, oneração ou transferência a qualquer título de quaisquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicada ao Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (Secat) da Secretaria da Receita Federal, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob as penas da Lei PROTOCOLO - Título apontado sob o número 804.892, em 2/10/2013. Porto Alegre, 4 de outubro de 2013. **AV-6/164.614** (AV- seis/cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quatorze), em 25/8/2017. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio do Edifício "Furriel 250", celebrada em 24 de maio de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 1.333 e seguintes do Código Civil, encontra-se registrada neste Ofício sob o número "16.634" do Livro 3 - Registro Auxiliar, em 28/8/2017. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 874.151, em 25/8/2017. Porto Alegre, 28 de agosto de 2017. **AV-7/164.614** (AV-sete/cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quatorze), em 21/7/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 020007.2019.01237430-IA-001 de 20/7/2020, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 50386546120204047100, em que consta como emissor da ordem Central de Consultas e Convênios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região desta Capital contra GADO BRAVO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., com CNPJ sob o número 73.743.064/0001-56, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi indisponibilizado. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 918.607, em 21/7/2020. Porto Alegre, 24 de julho de 2020. **AV-8/164.614** (AV-oito/cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quatorze), em 19/7/2024. PENHORA - Conforme termo de penhora, de 3 de julho de 2024, extraído dos autos do processo número 5000250-89.2015.8.21.4001, natureza cumprimento de sentença, da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga, nesta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de GADO BRAVO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. foi penhorado no processo supra referido, em que figuram como exequente CONDOMÍNIO TERRA VILLE II, com CNPJ/MF sob o número 08.406.320/0001-58, e executado GADO BRAVO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., com CNPJ/MF sob o número 73.743.064/0001-56, para pagamento da dívida no valor de R\$2.536.237,32 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), juntamente com os imóveis das M-164.613 e M-170.326. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 991.478, em 4/7/2024, reapresentado em 19/7/2024. Porto Alegre, 19 de julho de 2024. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 164.614 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE /RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir das matrículas anexadas nos autos do processo está datada de 24 de julho de 2024. Em consulta ao registro de imóveis na data de 19.03.2025 não consta mais averbações novas na matrícula.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem", com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATACÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoileioes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATACÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem, também, por valor não inferior ao da avaliação. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

III.I – DIREITO DE PREFERÊNCIA: Terá preferência o proponente que se propuser a arrematar todos os bens em conjunto, oferecendo para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e para os demais igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecida para eles (art. 893 do CPC).

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 7% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a



realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoileiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei n.º 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoileiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  leiloespeterlongo